



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 338, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

REVOGA A PORTARIA 185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria 185 de 09 de março de 2021, a fim de determinar o pagamento de gratificação de difícil acesso aos demais professores da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionados, conforme MI Eletrônico 249/2021 da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data retroativa de 07 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**E.M.E.F. Manoel Lima**

- Débora Viegas Souza
- Elenice Lemos Rodrigues Corrêa
- Luis Felipe Crespi Dias
- Maria Elaine Silveira Echeverria
- Mirta dos Santos Moreira

**E.M.E.F. Ernesto Che Guevara**

- Roselma Andrades de Figueredo Giozza

**E.M.E.F. Luis Lima de Faria**

- Edina Cristiane Medeiros Castro
- Maria Matilde Campelo Dutra

**E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais**

- Rosangela Pereira Brião
- Marlene de Lima Corrêa

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de julho de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Ebersson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"